

LEI Nº 1020/2010

SÚMULA: Altera valor das Ações constantes no Anexo I – Resumo das Ações por Órgão/ Unidade do PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores das Ações, constantes no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da lei municipal 986/2010 de 23 de junho de 2010 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2010.

ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal